



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**HOMOLOGAÇÃO**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação e o Relatório do Município, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **N R M MARQUES EIRELI**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como vencedora do presente processo licitatório para **contratação de empresa para realização do 32º aniversário da cidade de Santa Luzia do Pará-MA**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 022/2019**, em cumprimento de todas as exigências da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 06 de setembro de 2019.

  
**JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**  
Sec. Munic. de Planejamento,  
Administração e Finanças